

# Decreto nº 152/79

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Jesé Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 196/78 de 30/09/78,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.500.000 (Quinze mil cruzzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 8 - Serv. Mun. de Estradas e Rodagem	
16885312 - Manut. e Conservação de Estradas	
3.1.4.0 - Eneargos Diversos	Cr\$ 1.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 1.500.000</b>

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada parcial ou totalmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 7 - Serviço de Obras Públicas	
13764471 - Canalização do córrego São José	
4.1.1.0 - Obras Públicas	Cr\$ 1.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 1.500.000</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 03 de Setembro de 1979.

O Prefeito: *J. Nascimento*